



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 18 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00938 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2C912D6D33965E91D42FC8F4B064143E

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2018.
- 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0792/2017 E 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0924/2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2018

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 009/2018** (aquisição de PNEUS para a frota de veículos leves e pesados desta Prefeitura Municipal), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 – **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ 13.987.623/0001-41, vencedora dos Lotes 01, valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais); 02, valor de R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais); 03, valor de R\$ 77.444,40 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o montante de R\$ 235.144,40 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Macaúbas, 18 de Junho de 2018.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0792/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.291.389/0001-83, com sede localizada na Rua Djalma Moreira Lopes, 61-A – Nossa Senhora das Graças – Seabra –BA, CEP: 46.900-000, neste ato representado neste ato através do Sr.º Josenildo Jesus de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 639.814.675-15, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, padrão FNDE – projeto espaço educativo urbano II, conforme especificações técnicas discriminadas nos anexos da TP 006/2017, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 006/2017 que, independente de transcrição, integrada este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, os termos do parecer jurídico e o recebimento do cronograma físico financeiro ajustado pelo setor técnico desta prefeitura, documento anexo deste instrumento, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a vigência e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.**

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.
Macaúbas, 30 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Renato Lima Meira – CAU Nº A29846-8
FISCAL DO CONTRATO

BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª _____
NOME: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:
1ª _____
NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 0924/2017

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, **AMÉLIO COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.291.389/0001-83, com sede localizada na Rua Djalma Moreira Lopes, 61-A – Nossa Senhora das Graças – Seabra –BA, CEP: 46.900-000, neste ato representado neste ato através do Sr.º Josenildo Jesus de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 639.814.675-15, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo ao instrumento contratual referido acima, visando a execução de obras/serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em engenharia para execução indireta através de empreitada por preço global, tipo: MONOR PREÇO GLOBAL, contratação de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma escola de educação infantil, padrão FNDE – PROINFÂNCIA tipo C, conforme especificações técnicas discriminadas nos anexos da TP 007/2017, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de tomada de preços nº 007/2017 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Considerando o expediente encaminhado pela empresa CONTRATADA, os termos do parecer jurídico e o recebimento do cronograma físico financeiro ajustado pelo setor técnico desta prefeitura, documento anexo deste instrumento, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666, vem **prorrogar a vigência**

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268- 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



e o prazo de execução do presente instrumento contratual pelo período de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura deste instrumento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.
Macaúbas, 30 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Renato Lima Meira – CAU Nº A29846-8
FISCAL DO CONTRATO

BG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª _____
NOME: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS:
1ª _____
NOME: _____
CPF: _____